



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFU  
EDITAL Nº 067/2013 – ÁREA DE ARTE**

**ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS (AS):**

**A) DA PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO:** Será publicado no dia 27 DE JULHO DE 2013, no sitio oficial da ESEBA [www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br), o deferimento das inscrições.

**B) DAS PROVAS E TÍTULOS**

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 30 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **documento de confirmação de inscrição** e **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança e clareza.

Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao concurso.

O concurso Público será realizado em duas etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

**Primeira etapa: prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;**

**Segunda etapa:**

**a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;**

**b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.**

**1 - PROVA ESCRITA (de caráter eliminatório e classificatório):**

**1.1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA:**

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	DATA PROVA ESCRITA	HORÁRIO DA PROVA ESCRITA
II- ARTE	31/08/2013 (sábado)	<b>07h:20min</b> Sorteio do tema da prova escrita.  <b>07h:30min às 9h:30min:</b> Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 2 (duas) horas para consulta de obras ou trabalhos publicados, <b>sem poder se ausentar da sala de realização da prova.</b>  <b>9h:30min:</b> Início da prova escrita (duração 4h)  <b>13h:30min:</b> Término da prova escrita

**\* O local da prova escrita será divulgado no deferimento das inscrições.**

- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- Durante a fase de consulta, não será permitido ao candidato se ausentar da sala de realização da prova.
- Cada candidato (a) consultará apenas seu acervo e não será permitido uso de celulares, pesquisa em internet e nem consulta em equipamento eletrônico como notebook, mp3 e similares.
- Concluída a fase de consulta, será então iniciada a prova escrita, que terá duração de **4 (quatro) horas**, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova.
- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta e não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal do candidato.
- Será excluído do concurso o candidato que identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma.



- No ato da prova, será entregue ao candidato uma folha pautada para rascunho, rubricada pela Comissão Julgadora. Esta folha deverá ser entregue pelo candidato junto com a folha de prova. O rascunho não será considerado para fins de avaliação pela Comissão Julgadora.
- O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova deverá comunicar à Comissão Julgadora para que seja providenciado um acompanhante.
- Expirado o prazo para realização da prova, a Comissão Julgadora solicitará aos candidatos entrega da prova e das folhas de rascunho.
- Não poderá ser utilizado durante o período de prova equipamento eletrônico, calculadora, celular, MP3 e similares. O celular deverá permanecer desligado fora do corpo do candidato.
- No final da prova escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum desses candidatos termine a prova antes, deverá permanecer na sala até que todos terminem.

## 1.2- AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (100 pontos):

Na prova escrita serão considerados os seguintes critérios de avaliação e valorações:

	Critérios	Descrição	Pontuação
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	10
2	Consistência teórica/ domínio do tema	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área.	40
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova (mínimo de 02 laudas e máximo de 04 laudas), sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20
5	Coesão, coerência e correção textual.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10
Total			100 pontos

## 2- PROVA DIDÁTICA (de caráter classificatório):

- Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta etapa.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova didática será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- A prova didática consistirá **na apresentação oral de uma aula** à Comissão Julgadora.
- O tema da aula será sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, de acordo com a área de atuação na qual o candidato está inscrito, e direcionada a alunos da Educação Básica.
- **Dependendo do número de candidatos aprovados na prova escrita**, serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa (Prova Didática). As aulas serão apresentadas obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.



- A prova terá duração de quarenta minutos, e haverá acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Comissão Julgadora.
- Antes do início da prova, o candidato deverá apresentar à Comissão Julgadora três cópias do plano de aula;
- O candidato disporá de um aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador, sendo vedada a utilização de qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. Caso necessite fazer uso destes recursos o candidato deverá trazer o(s) arquivo(s) gravados em pendrive.
- Não será permitida a conexão com a Internet.
- A comissão não participará da prova como aluno.

### 2.1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO DO TEMA E DA PROVA DIDÁTICA:

A prova didática será aplicada no dia, local e hora a serem divulgados quando da publicação do resultado da prova escrita.

### 2.2- AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (100 pontos) será realizada com base em cinco aspectos, a saber:

	Critérios	Descrição	Pontuação
1	Plano de aula	Será avaliada a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; referências bibliográficas indicadas.	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações- elementos abordados; a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo e a faixa etária; o favorecimento da problematização e da postura investigativa pelos alunos, da interação entre alunos-professor e alunos-alunos, bem como da utilização de novas tecnologias.	40
3	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	20
4	Articulação e clareza de ideias	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	20
5	Linguagem e postura como professor.	Será avaliada a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado.	10
Total			100 pontos

### 3-PROVA DE TÍTULOS (de caráter classificatório):

Somente os candidatos aprovados na prova escrita entregarão seu currículo e terão seus documentos avaliados.

Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos; produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos, conforme tabela publicada no Edital.

O candidato deverá entregar o Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

O material comprobatório deverá ser entregue ordenado e enumerado de acordo com a apresentação do Currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora.



### 3.1- DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

O currículo com o material comprobatório deverá ser entregue no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições.

### 3.2- AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (100 pontos):

As atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela a seguir:

<b>ÁREAS: I- Alfabetização Inicial; II - Arte; III- Ciências; IV- História e V- Informática</b>	
Títulos Acadêmicos (0 a 80 pontos)	Válido para todas as áreas do concurso
1. Doutorado – relacionado a área de atuação e/ou na Educação	80 pontos
2. Mestrado - relacionado a área de atuação e/ou na Educação	75 pontos
3. Especialização - relacionada a área de atuação e/ou na Educação	73 pontos
4. Graduação - na área de atuação	70 pontos

<b>ÁREA: I - Alfabetização Inicial</b>		
Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 anos : 10 pontos total As atividades didáticas e/ou profissionais a serem pontuadas deverão estar relacionadas à área de atuação para a qual o candidato se inscreveu.		
Item	PONTOS	MÁXIMO (pontos)
Docência na Educação Infantil	0,4 pt./ano trabalhado	2,0
Docência nas séries iniciais Ensino Fundamental	1,2 pt./ano trabalhado	6,0
Docência nas séries finais do Ensino Fundamental	0,1 pt./ano trabalhado	0,5
Docência no Ensino Médio	0,1 pt./ano trabalhado	0,5
Ensino superior	0,1 pt./ano trabalhado	0,5
Orientação estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, especialização, mestrado e doutorado.	0,1 pt./ano trabalhado	0,5
Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos na área atuação : 10 pontos total A produção científica e/ou artística a ser pontuada deverá estar relacionada à área de atuação para a qual o candidato se inscreveu.		
Item	PONTOS	MÁXIMO (pontos)
1) Publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico.	0,7 ponto/livro de autoria exclusiva	1,4
	0,35 ponto/livro em co-autoria	
2) Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional e/ou internacional, com corpo editorial.	0,8 pontos p/publicação internacional de autoria exclusiva	1,5
	0,4 pontos p/publicação internacional em co-autoria	
	0,5 pontos p/publicação nacional de autoria exclusiva	
	0,25 pontos p/publicação nacional em co-autoria	
3) Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	0,5 pontos p/ publicação internacional de autoria exclusiva	1,5
	0,25 pontos p/ publicação internacional em co-autoria	
	0,3 pontos p/ publicação nacional de autoria exclusiva	
	0,15 pontos p/ publicação nacional em co-autoria	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



4) Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	0,1 ponto p/publicação	0,5
5) Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial.	0,5 ponto /publicação de autoria exclusiva	1,0
	0,25 ponto /publicação em co-autoria	
6) Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas, nos casos em que couber.	0,1 ponto / participação	0,5
7) Participação em conselho editorial.	0,1 ponto / participação	0,5
8) Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, monografia, dissertação de mestrado e tese de doutorado.	0,3 pontos / participação	0,6
9) Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional.	0,5 pontos por apresentação em evento internacional	1,0
	0,3 pontos por apresentação em evento nacional	
10) Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates, conferências, oficinas e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	0,5 pontos por participação em reunião internacional	1,0
	0,3 pontos por participação em reunião nacional	
11) Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão.	0,25 pontos por participação	0,5 pontos

**ÁREA: II – Arte**

Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 05 anos (10 pontos)

As atividades didáticas e/ou profissionais a serem pontuadas deverão estar relacionadas à área de atuação para a qual o candidato se inscreveu.

Item	Pontuação	Máximo (pontos)
Anos E.F. (1 <sup>o</sup> ao 9 <sup>o</sup> ANO)	1,0 ponto por ano trabalhado – máximo de 5 pontos	5,0
Educação Infantil	0,4 ponto por ano trabalhado – máximo de 2 pontos	2,0
Ensino médio	0,4 ponto por ano trabalhado – máximo de 2 pontos	2,0
Ensino superior (graduação/pós-graduação)	0,1 ponto por ano trabalhado – máximo de 0,5 ponto	0,5
Orientação de estágio supervisionado, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento especialização, mestrado e doutorado.	0,1 ponto por orientação – máximo de 0,5 ponto	0,5

Produção científica e/ou artística nos últimos 05 anos (10 pontos)

A produção científica e/ou artística a ser pontuada deverá estar relacionada à área de atuação para a qual o candidato se inscreveu.

Item	Pontuação	Máximo (pontos)
1) publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional e/ou internacional, com corpo editorial e/ou de capítulo de livro cultural e/ou técnico	0,35 ponto por publicação internacional de autoria exclusiva	0,9
	0,3 ponto por publicação internacional em co-autoria	
	0,3 ponto por publicação nacional de autora exclusiva	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



	0,25 ponto por publicação nacional em co-autoria	
2) publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,25 ponto por publicação internacional de autoria exclusiva	0,6
	0,2 ponto por publicação internacional em co-autoria	
	0,2 ponto por publicação nacional de autoria exclusiva	
	0,15 ponto por publicação nacional em co-autoria	
3) publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,15 ponto por publicação internacional de autoria exclusiva	0,3
	0,1 ponto por publicação internacional em co-autoria	
	0,1 ponto por publicação nacional de autoria exclusiva	
	0,05 ponto por publicação nacional em co-autoria	
4) publicação de livro	0,4 ponto por publicação de autoria exclusiva	0,8
	0,3 ponto por publicação em co-autoria	
5) edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	0,25 ponto por atuação	0,5
6) publicação de crítica ou resenha em revista científica	0,25 ponto por publicação de autoria exclusiva	0,5
	0,2 ponto por publicação em co-autoria	
7) publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral	0,15 ponto por publicação de autoria exclusiva	0,3
8) tradução de livros e/ou capítulos de livros	0,3 ponto por publicação com tradução de autoria exclusiva	0,5
	0,25 ponto por publicação com tradução de autoria coletiva	
9) produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial	0,4 ponto por publicação de autoria exclusiva	0,8
	0,3 ponto por publicação em co-autoria	
10) participação em Comissão Julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional.	0,2 ponto por participação	0,4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



11) participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais e técnicas	0,2 ponto por participação	0,4
12) participação em conselho editorial	0,15 ponto por participação	0,3
13) participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, monografia, dissertação de mestrado e tese de doutorado	0,1 ponto por participação em banca de projetos	0,4
	0,2 ponto por participação em banca de monografias	
	0,25 ponto por participação em banca de dissertação de mestrado	
	0,3 ponto por participação em banca de doutorado	
14) apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	0,25 ponto por atuação internacional	0,5
	0,2 ponto por atuação nacional	
15) palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados.	0,3 ponto por atuação internacional	0,6
	0,25 ponto por atuação nacional	
16) exposição artística nacional, e/ou internacional, individual e/ou coletiva de obras artísticas inéditas	0,35 ponto por exposição internacional individual	1,3
	0,3 ponto por exposição internacional coletiva	
	0,3 ponto por exposição nacional Individual	
	0,2 ponto por exposição nacional Coletiva	
17) premiação de trabalhos artísticos em eventos culturais	0,2 ponto por premiação	0,4
18) restauração de obras artísticas	0,25 ponto por restauração	0,5

Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 05 anos (10 pontos)

As atividades didáticas e/ou profissionais a serem pontuadas deverão estar relacionadas à área de atuação para a qual o candidato se inscreveu.

**ÁREAS: III- Ciências e IV – História**

Item	Pontuação	Máximo (pontos)
Docência no Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	0,4 pontos por ano trabalhado	2,0
Docência no Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	1,2 pontos por ano trabalhado	6,0
Docência no Ensino Médio	0,2 pontos por ano trabalhado	1,0
Docência no Ensino Superior	0,1 pontos por ano trabalhado	0,5
Orientação de estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, especialização, mestrado e doutorado.	0,1 pontos por orientação	0,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



<b>ÁREA: V- Informática</b>		
Item	Pontuação	Máximo (pontos)
Docência na Educação Infantil	0,2 pt/ano trabalhado	1,0
Docência no Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1,2 pt./ano trabalhado	6,0
Docência no Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	0,2 pt./ano trabalhado	1,0
Docência no Ensino Médio	0,2 pt./ano trabalhado	1,0
Docência no Ensino Superior	0,1 pt/ano trabalhado	0,5
Orientação de estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, especialização, mestrado e doutorado.	0,1 ponto/orientação	0,5
Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos na área atuação : 10 pontos total A produção científica e/ou artística a ser pontuada deverá estar relacionada à área de atuação para a qual o candidato se inscreveu.		
<b>ÁREAS: III- Ciências; IV – História e V- Informática</b>		
Item	Pontuação	Máximo (pontos)
1) publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional e/ou internacional, com corpo editorial	0,4 pontos por publicação nacional de autoria exclusiva	2,0
	0,2 pontos por publicação nacional em co-autoria	1,0
	0,6 pontos por publicação internacional de autoria exclusiva	3,0
	0,5 pontos por publicação internacional em co-autoria	2,0
2) publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,4 pontos por publicação nacional de autoria exclusiva	2,0
	0,2 pontos por publicação nacional em co-autoria	1,0
	0,6 pontos por publicação internacional de autoria exclusiva	3,0
	0,5 pontos por publicação internacional em co-autoria	2,0
3) publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico	0,6 pontos por publicação de autoria exclusiva	3,0
	0,4 pontos por publicação em co-autoria	2,0
4) edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	0,6 pontos por trabalho	3,0
5) produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial	0,4 pontos por publicação com autoria exclusiva	2,0
	0,2 pontos por publicação em co-autoria	1,0
6) Monitoria em disciplinas e/ou laboratórios relacionados à área do concurso.	0,4 pontos por disciplina/semestre	2,0
7) participação em Comissão Julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, esportivos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional, nos casos em que couber	0,4 pontos por participação	2,0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



8) participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas, nos casos em que couber	0,4 pontos por participação	2,0
9) participação em conselho editorial	0,8 pontos por participação	4,0
10) participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, monografia, dissertação de mestrado, tese de doutorado, nos casos em que couber	0,6 pontos por participação	3,0
11) apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	0,2 pontos por participação nacional	1,0
	0,6 pontos por participação internacional	3,0
12) palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	0,2 pontos por participação	1,0
	0,6 pontos por participação	3,0
13) participação em bancas de correção de processos seletivos	0,4 pontos por participação	2,0
14) Participação como membro titular em bancas de processos seletivos simplificados e/ou concurso público.	0,6 pontos por participação	3,0
15) Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão.	0,8 pontos por projeto	4,0
16) Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão	0,4 pontos por participação	2,0

### C) DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

O resultado final do Concurso Público será divulgado no site da ESEBA ([www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)) e no mural da escola, após homologação do resultado.

### D) DO PROGRAMA

1. ARTE E PROCESSOS CRIATIVOS
2. O ENSINO DE ARTE NA CONTEMPORANEIDADE E O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS
3. METODOLOGIAS E AVALIAÇÃO NO ENSINO DE ARTES VISUAIS
3. LEITURA DE IMAGEM EM SALA DE AULA

### A) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As referências bibliográficas mencionadas são apenas uma sugestão. Fica a critério do (a) candidato (a) consultar outras obras de seu interesse.

ALMEIDA, Célia Maria de Castro. **Ser artista, ser professor: razões e paixões do ofício.** São Paulo: Editora UNESP, 2009.

BARBOSA, Ana Mae Tavares. **Arte-Educação no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1995.

\_\_\_\_\_. (org.). **Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais.** São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996... para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, 2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte** (1ª a 4ª série). Brasília: MEC/SEF, 1997.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte** (5ª a 8ª série). Brasília: MEC/SEF, 1998.

BUORO, Anamélia Bueno. **O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola**. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. **Olhos que pintam: a leitura da imagem e o ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2002.

FUSARI, M.F. R; FERRAZ, M. H. C. T. **Metodologia do ensino de Arte**. 2º ed. São Paulo: Cortez, 2009.

GOMBRICH, E.H. **História da Arte**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

OLIVEIRA, Sandra Ramalho. **Imagem também se lê**. São Paulo: Edições Rosari, 2009.

PILLAR, Analice Dutra. **A educação do olhar no ensino das artes**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

REDUCINO, M. O; LELIS, S. C. C. **VerAcidade: olhares e poéticas cidadinos**. Uberlândia: Composer, 2011.

SALES, Cecília Almeida. **Gesto inacabado: processo de criação artística**. São Paulo: Annablume, 1998.

\_\_\_\_\_. **Redes de Criação – construção da obra de arte**. São Paulo: Editora Horizonte, 2006.

VIGOTSKI, Lev Semiónovich. **Imaginação e criação na infância**. São Paulo: Ática, 2009.

## B) MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA – CONFORME PORTARIA ESEBA Nº015/2013/SD

Titulares:

Profª Ma. **Lucielle Farias Arantes** (ESEBA/UFU) - Presidente

Profª Drª **Roberta Maira de Melo Araújo** (IARTE/UFU)

Profª Drª **Vera Lúcia Penzo Fernandes** (UFMS)

Suplentes:

Prof. Me. **Getúlio Góis de Araújo** (ESEBA-UFU)

Profª Ma. **Elsiene Coelho da Silva** (IARTE/UFU)

Prof. Me. **Luciano Parreira Buchmann** (FAP - Faculdade de Artes do Paraná)

---

Comissão Julgadora  
Concurso Público 2013. Edital **067/PROREH/UFU/2013**